

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA MESA DIRETORA

## REQUERIMENTO

Os Vereadores que este subscrevem, através deste requerimento, solicitam à Mesa, uma vez ouvido o douto plenário, nos termos do Art. 123, §III, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam transformados em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

1) PROJETO DE LEI Nº 022/2024 - DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTICO A PROCEDER COM A DOAÇÃO DE ÁREA À FEDERAÇÃO RORAIMENSA DE FUTEBOL – FRF.

Boa vista, 03 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva

Presidente

Aline Rezende

1º Secretário

Juliana Garcia

1º Vice-Presidente

Vavá do Phianguá

2º Secretário

Dr. Ilderson

2º Vice-Presidente

Kleber Siqueira

3º Secretário

12 to 20 red to

Julianh